

ANIMAIS SILVESTRES UTILIZADOS COMO RECURSO ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN

WILD ANIMALS USED AS A FOOD RESOURCE IN THE MUNICIPALITY OF CERRO CORÁ-RN

Yure Honorato Da Silva¹

RESUMO

O consumo da carne de animais silvestres é de extrema importância na vida das pessoas que necessitam desta atividade para sua sobrevivência, mas o subdesenvolvimento das comunidades e a pobreza podem influenciar na exploração desses animais e desses recursos disponíveis, assim a caça é caracterizada como predatória, e a utilização desta caça como recurso alimentar sem controle da fiscalização é apontada como danosa a fauna Brasileira. O trabalho objetivou caracterizar o consumo da carne de animais silvestres. O estudo foi realizado na zona rural do município de Cerro Corá, no interior do Rio Grande do Norte. O estudo será constituído por etapas, onde iremos apresentar questionários voltados ao tema e quais animais são mais consumidos. O estudo será constituído por etapas, onde iremos apresentar questionários voltados ao tema no município de Cerro Corá. Cerro Corá é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Norte, com área territorial de 394 km². Quanto ao consumo de carne de animais silvestres, foi observado com este estudo que, mais da metade dos jovens sabem que a caça sem a autorização do IBAMA é crime ambiental, porém, 3% desses jovens já consumiram e continuariam consumindo essa carne, infelizmente uma prática antiga que ainda está enraizada na cultura popular.

Palavras-chave: Caça. Comercialização. Espécies consumidas.

ABSTRACT

The consumption of wild animal meat is extremely important in the lives of people who need this activity for their survival, but the underdevelopment of communities and poverty can influence the exploitation of these animals and these available resources, so hunting is characterized as predatory, and the use of this game as a food resource without inspection control is pointed out as harmful to the Brazilian fauna. The aim of this study was to characterize the consumption of wild animal meat. The study was carried out in the rural area

¹ Artigo apresentado a Universidade Potiguar – UnP como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Biológicas, Natal, 8 dez. 2022.

of the municipality of Cerro Corá, in the interior of Rio Grande do Norte. The study will consist of stages, where we will present questionnaires focused on the theme and which animals are most consumed. The study will consist of stages, where we will present questionnaires focused on the theme in the municipality of Cerro Corá. Cerro Corá is a Brazilian municipality in the state of Rio Grande do Norte, with a land area of 394 km². As for the consumption of wild animal meat, it was observed in this study that more than half of young people know that hunting without authorization from IBAMA is an environmental crime, however, 3% of these young people have already consumed and would continue to consume this meat, unfortunately an ancient practice that is still rooted in popular culture.

Keywords: Hunting. Commercialization. Species consumed.

1. INTRODUÇÃO

Os animais silvestres possuem extrema importância na alimentação das pessoas em várias cidades da região norte do país, tornando-se mais comum o consumo para as populações das áreas tropicais e principalmente, nos povos isolados. A caça é fundamental para a subsistência das famílias, pois além de ser uma carne considerada diferenciada (pela textura e odor) e saborosa, é uma fonte rica em proteína sendo a principal fonte desse nutriente para as famílias ali presentes (REDFORD,1997; FIGUEIRA et al., 2003;)

Práticas como tráfico de animais, caça predatória, e até a utilização de pele de animais para vestuário, que parece um absurdo, ainda são muito presentes atualmente. A caça de animais silvestres (exceto para subsistência) é proibida por lei (5.197), contudo regiões distantes dos centros urbanos possuem o hábito de caça muito presente na cultura familiar.

A relação do homem com a fauna existe há muito tempo e é considerada uma das mais antigas formas de interação do ser humano com a biodiversidade, porque sempre necessitou da caça para sua sobrevivência, sendo considerada a atividade mais antiga praticada pelo homem já registrada (ALVES; SOUTO, 2010). Apesar de não haver mais necessidade para algumas famílias, a geração atual continua com o hábito de caçar, no qual além do consumo, também é feito por esporte ou para venda na comunidade.

Em todo o mundo acontecem tais práticas, existem centenas de animais entrando em extinção ou já extintos, e a falta de conhecimento também é um dos fatores que mais corroboram com esta problemática, a educação ambiental é deveras importante para a população obter o conhecimento necessário para que o desequilíbrio não aconteça. Tendo a clareza que todos os animais são necessários para o equilíbrio da natureza, certamente o comportamento de cada indivíduo em relação ao meio ambiente mudará.

1.1 Atividade de caça

Quando o assunto é a caça, os habitantes do município de Cerro Corá possuem muitas estratégias, na qual estão relacionadas ao tipo de animais a serem caçados, personalidade dos caçadores e a época do ano em que a caça ocorre. Algumas práticas são mais utilizadas atualmente, outras foram ficando esquecidas com o tempo, mas na realidade os caçadores tentam sempre aprimorar suas técnicas, isso só nos mostra que essas práticas não estão nem perto de serem extintas. É possível distinguir algumas estratégias de caça mais comuns na cidade, que são:

Caça com cachorros

A utilização de cachorros na atividade de caça é uma prática muito comum na região, trata-se de vários caçadores acompanhados de cães de caça que se reúnem em determinado horário, tanto ao dia quanto a noite para caçar animais de menor porte. São levados até 2 cães farejadores por caçador, a única desvantagem dessa prática é que o caçador não tem escolha da caça, pois quem determina a caça é o cachorro. De acordo com Redford e Robinson (1987) o uso de cachorros domésticos na caça resulta geralmente em aumento do número de presas, fazendo com que a caça seja predatória, quando o objetivo era apenas subsistência. (Fonte: Elaboração Própria)

Caça com espingarda

A espingarda é uma arma que se apoia no ombro e que dispara um cartucho contendo uma carga de pólvora e balins de chumbo chamados chumbo de caça.

O chumbo se espalha por uma ampla área, onde vai tornar mais fácil acertar um alvo em movimento. Para caçar aves e animais corredores, os caçadores na maioria das vezes preferem a espingarda, que é sobretudo uma arma de caça. Os balins de espingarda, quando pequenos, são chamados de “chumbinho”. Os maiores, conhecidos como chumbo grosso, são usados contra animais de maior porte, como veados. Com essa prática, o caçador tem mais chance de conseguir levar animais de maior porte, e também consegue escolher melhor sua caça. Dicio (2022)

Caça com armadilhas

Um dos principais métodos utilizados na caça é a arapuca, estrutura de madeira que costuma ser utilizada no período mais seco, porque há uma maior chance de obter êxito para o caçador. A arapuca funciona da seguinte forma: é montada em um determinado ponto estratégico, uma armadilha feita com uma tábua, que se chama arapuca, aonde com uma ajuda de uma isca, o animal é atraído e capturado.

Em Cerro Corá, o principal animal a ser caçado com essa armadilha é o preá (*Cavia aperea*), porém outros animais também podem acabar caindo na arapuca. (Fonte: Elaboração Própria)

Espécies atingidas

A caatinga é um bioma localizado somente no território brasileiro, possui uma área de 844.453 Km² (IBGE, 2004). Este bioma abrange os estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Maranhão e a faixa norte de Minas Gerais. Faz limite com outros três biomas do país, a Amazônia, a Mata Atlântica e o Cerrado.

Por ser um bioma com clima semiárido, com pouca incidência de chuva, todas as plantas e animais deste bioma precisam passar por uma adaptação para conseguirem sobreviver. Estes animais se adaptam para realizarem migrações para serras, se alimentarem e até mesmo se reproduzirem. (IBGE, 2004)

Mas há quem se engane se acha que não é uma região com uma ampla biodiversidade, existem cerca de 240 espécies de peixes, 116 espécies de répteis, 49 espécies de anfíbios, 510 espécies de aves e 148 espécies de mamíferos catalogados.

Porém, apesar dessa vasta biodiversidade algumas espécies já são bem raras de encontrar como o gato-do-mato (*Leopardos tigrinus*) e o tatu-bola (*Tolypeutes tricinctus*). (IBGE, 2004)

Aspectos jurídicos relacionados a caça no Brasil

Apesar de ainda presente no Brasil a caça de animais silvestres foi proibida por lei em 03 de janeiro de 1967, e foi sancionada pelo então presidente Humberto Castelo Branco (1964–1967) que decretou uma lei que impedia o uso de técnicas que maltratassem animais. Até então nunca tinha existido alguma lei que protegesse os animais. Foi promulgada a LEI N° 5.197 que diz: Branco (1997)

Art. 1º Os animais de quaisquer espécies em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

§ 1º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Federal.

§ 2º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma do parágrafo anterior, poderão ser igualmente proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade da fiscalização de seus domínios. Nestas áreas, para a prática do ato de caça é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, nos termos dos artigos 594, 595, 596, 597 e 598 do Código Civil.

Art. 2º É proibido o exercício da caça profissional.

Art. 3º É proibido o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que

impliquem a sua caça, perseguição, destruição ou apanha.

1º Excetuam-se os espécimes provenientes de criadouros devidamente legalizados.

§ 2º Será permitida, mediante licença da autoridade competente, a apanha de ovos, larvas e

filhotes que se destinem aos estabelecimentos acima referidos, bem como a destruição de animais silvestres considerados nocivos à agricultura ou à saúde pública.

§ 3º O simples desacompanhamento de comprovação de procedência de peles ou outros

produtos de animais silvestres, nos carregamentos de via terrestre, fluvial, marítima ou aérea, que se iniciem ou transitem pelo País, caracterizará, de imediato, o descumprimento do disposto no caput deste artigo.

(Parágrafo acrescido pela Lei nº 9.111, de 10/10/1995)

Art. 4º Nenhuma espécie poderá ser introduzida no país, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida na forma da lei. Branco (1997)

1.1.5 Comercialização de animais silvestres

É proibido o comércio de espécimes da fauna silvestre e de produtos e objetos que impliquem a sua caça, perseguição, destruição ou apanha (Lei nº 9.111, de 10/10/1995).

O Brasil é o país mais rico em biodiversidade do mundo, são mais de 116.000 espécies animais e mais de 46.000 espécies vegetais conhecidas no País, porém também é um dos países que mais mata ou trafica animais silvestres. (GOV)

O tráfico de animais contribui bastante para o desequilíbrio ecológico, havendo uma mudança drástica na cadeia alimentar, além de reduzir de forma considerável a biodiversidade de um determinado ambiente. Mas o que é pior, muitos animais não sobrevivem durante o transporte, outros não se adaptam à “prisão” que o homem lhes impõe, causando a morte da maioria desses animais (CERQUEIRA, 2022).

1.1.6 A importância da educação ambiente

A fauna silvestre é o recurso natural menos compreendido no Brasil, tornando-se cada vez mais uma vítima da ignorância do ser humano. Não é possível conservar a fauna num sentido amplo, oferecendo aos animais apenas as sobras dos habitats. A fauna também é caracterizada como recurso primário e sua presença na natureza é fundamental para o meio ambiente natural (CARVALHO, 1985).

O meio ambiente é um patrimônio social que todos devem contribuir e preservar de forma coletiva, com isso os recursos renováveis e não renováveis devem ser explorados de forma responsável, para não comprometer as gerações futuras, pois todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (BRASIL,1988). A prática da educação ambiental é uma forma de enfrentar vários problemas que afetam o nosso planeta, principalmente a extinção dos animais da fauna silvestre. As campanhas educativas alertam as consequências da falta de conscientização para o meio ambiente e a ilegalidade da compra e transporte dos animais (VARTY et al., 1996).

Campanhas realizadas pelo IBAMA e ONGS relacionando a educação ambiental, tem por objetivo elucidar para a comunidade a importância de preservar a fauna. Entretanto, apesar das campanhas serem específicas em prol dos animais silvestres, o resultado destas não são significativas para a classe social menos desfavorecida no país (IBAMA, 2001).

Portanto, esse estudo buscou identificar as respostas de alunos de uma escola pública da cidade de Cerro Corá, interior do Rio Grande do Norte, sobre a caça silvestre na sua comunidade e os malefícios dela para o meio ambiente.

1.1.7 Doenças causadas pelo consumo da carne de animais silvestre

O consumo da carne de animais silvestres também pode complicar bastante nossa vida, pois, pode acabar transmitindo várias doenças como raiva, tuberculose, cisticercose (que provoca convulsões, inchaços e cegueira), doença de Chagas, hanseníase, toxoplasmose, salmonelose, brucelose (cujos sintomas incluem dores articulares e tosse), hidatidose (causa fístulas e necroses) e até peste bubônica (peste negra) (TESTONI, 2021).

Além dessas zoonoses também existem doenças como a COVID-19, uma pandemia que começou em 2019 na cidade de Wuhan, mas logo se espalhou por todo o mundo. Até hoje não se sabe exatamente como surgiu a doença, porém, de acordo com a OMS existem 2 hipóteses: transmissão via morcego diretamente para um humano, ou um morcego infectou um mamífero e assim chegou no humano (BUTANTAN, 2022).

Até o momento, o vírus já matou 6 milhões de pessoas em todo o mundo. (BUTANTAN, 2022)

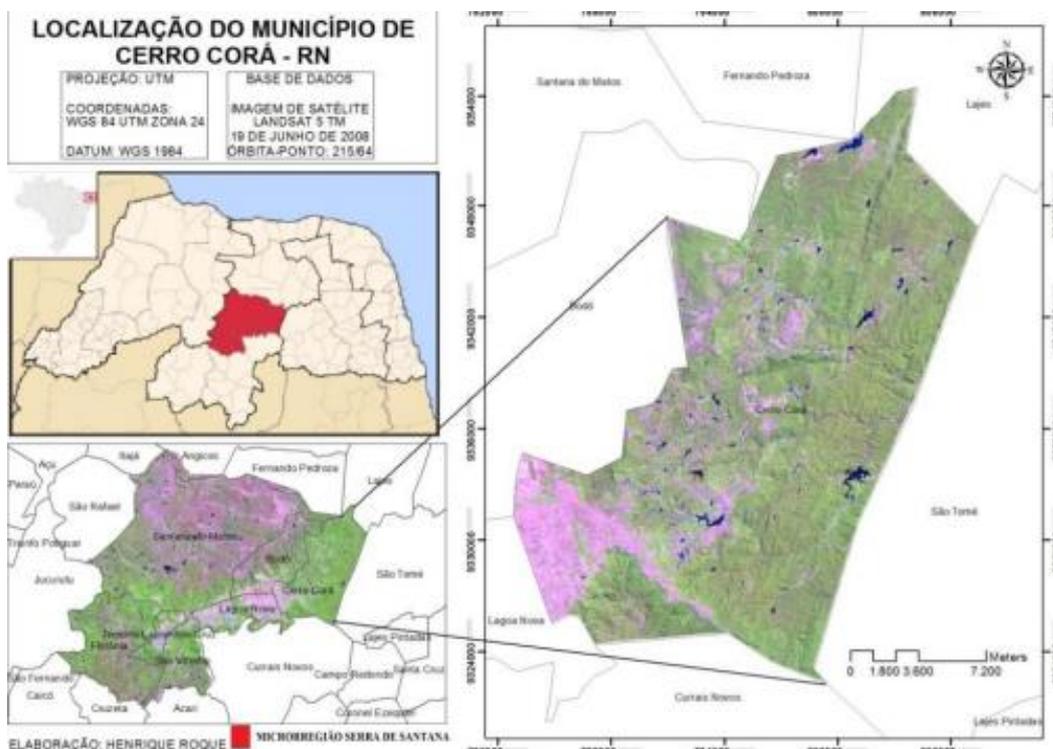
A monkeypox (varíola dos macacos) também é uma doença transmitida pelo contato humano com animais silvestres que, apesar de ter sido bastante comentada nos dias atuais, já existe desde 1959. A princípio ela existia somente na África Central e África Ocidental, porém vem se espalhando por todo o mundo. Apesar de ter “macaco” no nome, eles são tão vítimas quanto nós, devido a doença ser originária de roedores (KREUTZ; REZENDE; MATÉ, 2022).

2 METODOLOGIA

2.1 Área de estudo

Cerro Corá é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Norte, com área territorial de 394 km². Distante da capital cerca de 150km, tem seu acesso, a partir de Natal (Capital), efetuado através das rodovias BR-226 e RN-203. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano 2017 sua população estimada é de em 11 344 habitantes. Corá (2022)

Figura 1 - Localização geográfica de Cerro Corá



Fonte: ROQUE, 2013.

2.2 Percurso Metodológico

O contato com os discentes aconteceu por meio de questionário aplicado pela plataforma Google Forms. Todos os entrevistados eram alunos da Escola Estadual Querubina Silveira. Aonde os estudantes irão responder o questionário com 15 perguntas, aplicado no dia 18/11/2022 a 21/11/2022, com jovens de 15 a 18 anos. Foi entrevistado um total de 134 alunos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após coleta de dados com uma pesquisa online, analisamos as respostas de 134 estudantes que aceitaram responder o questionário.

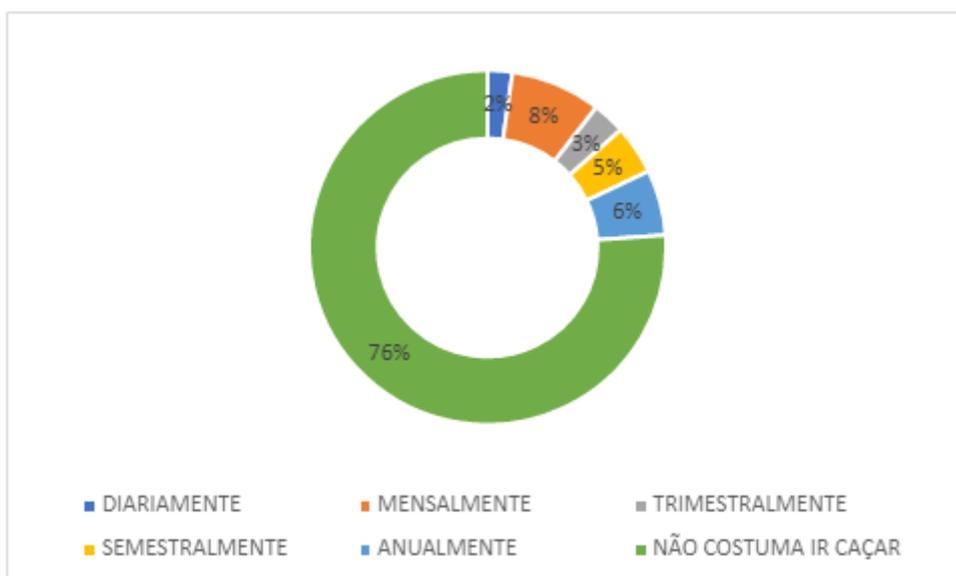
Dentre os 134 entrevistados, 42 (31%) já consumiram carne de animais silvestres pelo menos uma vez em sua vida e 92 pessoas (69%) nunca consumiram essa fonte de proteína.

Entre os entrevistados, 18%, das pessoas pretendiam consumir a carne de animais silvestre mais uma vez. As pessoas que não consumiram essa carne foi um total de 51, (38%), contra 83, (62%). Das respostas obtidas, 75% não fazem o consumo dessa carne, já 4% dessas pessoas consomem diariamente essa carne, 3% consomem mensalmente, e 18% semestralmente.

Em relação se havia alguém em sua casa que não consumia carne de caça, os que responderam “não” foram um total de 51 (38%) dos entrevistados e 83 (62%) disseram que “sim”.

O Gráfico 1 é referente a frequência do consumo da carne de animais silvestres, demonstrando assim, a quantidade de animais que estão sendo caçados.

Frequência do consumo da carne de Animais silvestres.



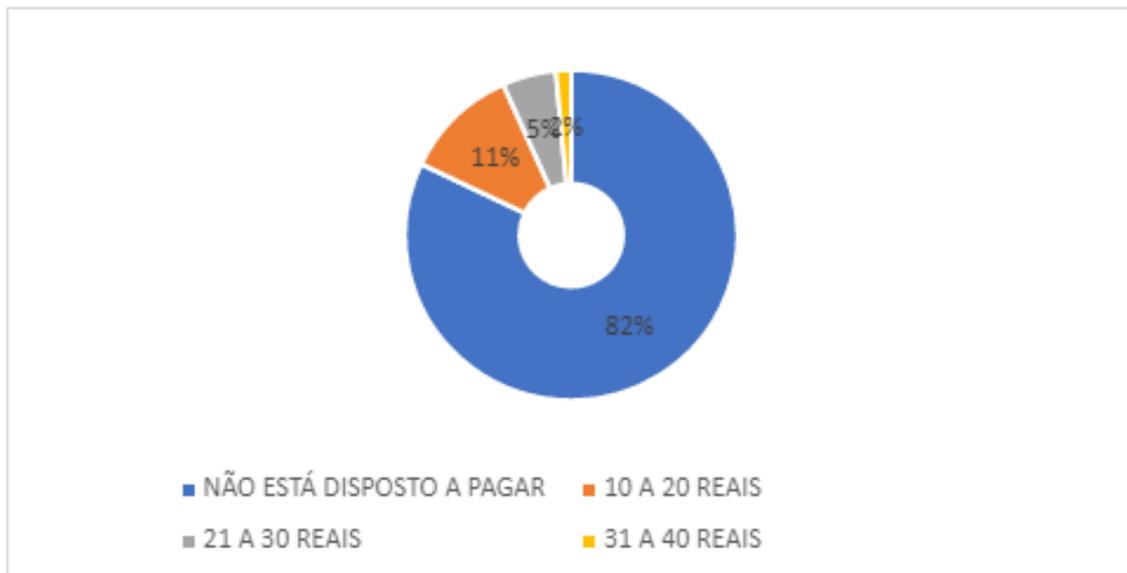
Fonte: Elaboração própria

No Gráfico é possível identificar com que frequência é feito o consumo e a caça no município de Cerro Corá. Os que não fazem o consumo dessa carne correspondem a (76%) dos entrevistados, os que consomem diariamente (2%), mensalmente (8%), trimestralmente (3%), semestralmente (5%) e anualmente (6%).

Já na maioria que respondeu o questionário, 113 pessoas que dá um total de (84%), nunca viram nenhum tipo de animal silvestre sendo vendido nas bancas para comercialização, enquanto outras 21 pessoas (16%), relatam que há essa venda em alguns pontos da cidade.

Os dados da pesquisa mostraram ainda que 9 pessoas já pagaram por uma carne legalizada (7%), e outras 125 (93%) não pagaram por essa carne, onde houve uma grande porcentagem que mostra que eles não estão interessados em pagar por esse recurso.

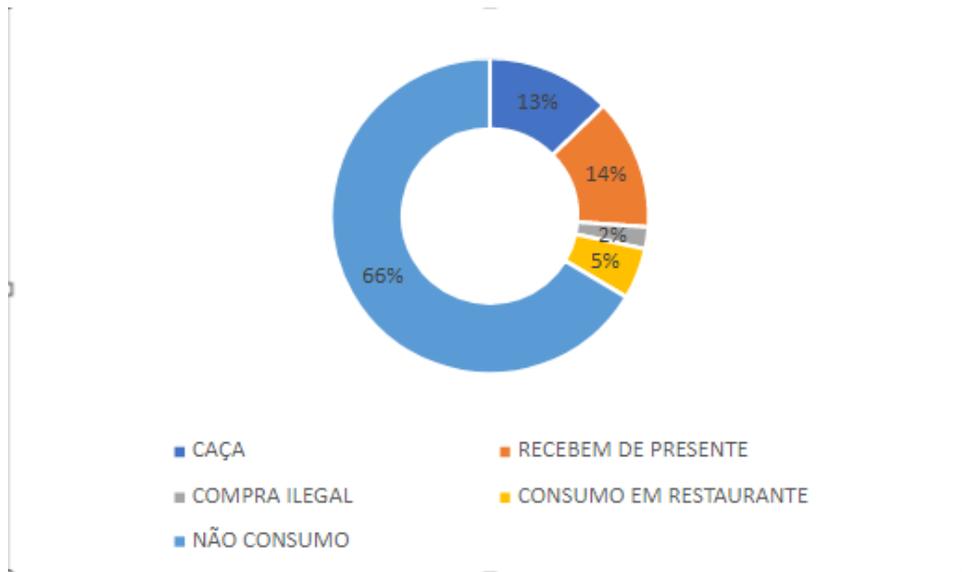
Gráfico 2: Valores a ser pago pelo consumo dessa carne.



Fonte: Elaboração própria

A principal forma de obtenção da carne desses animais silvestres é recebida de presentes (13%), como mostrado no gráfico 3 abaixo. Ao analisar essas respostas, conseguimos obter resultados diferentes, onde a caça como meio de presente é a principal forma de consumo. Por esse motivo, a maioria dos caçadores praticam a caça por lazer, e não necessariamente consomem essas caças como forma de subsistência, mas sim para presentear pessoas próximas, com partes do animal ou ele inteiro.

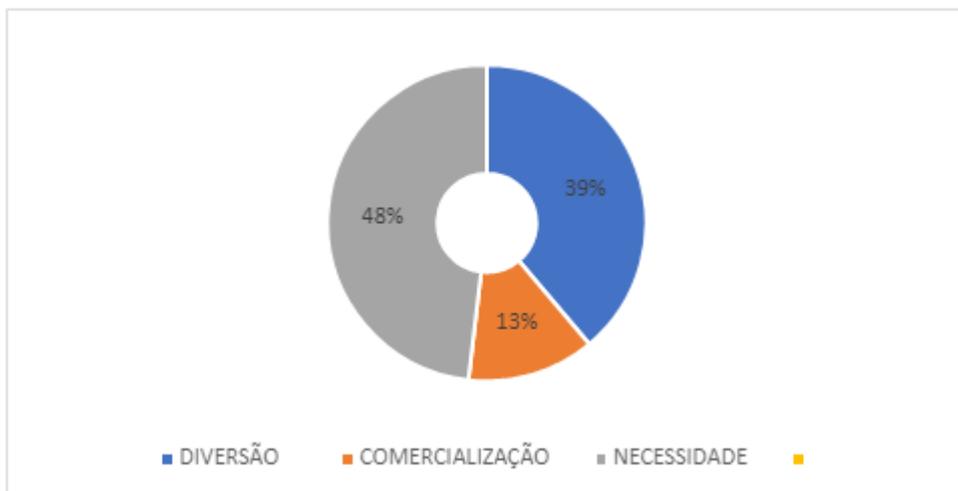
Gráfico 3: Formas de obtenção da carne



Fonte: Elaboração própria

Em geral as famílias não compram carne com os caçadores, apenas 2% fazem a compra, quando eles querem fazer esse consumo alguém da sua família sai para realizar essa caça. A maioria das pessoas que praticam o ato da caça (gráfico 4) tem como principal motivação a caça por necessidade (48%), e (37%) por diversão, já (13%) por comercialização.

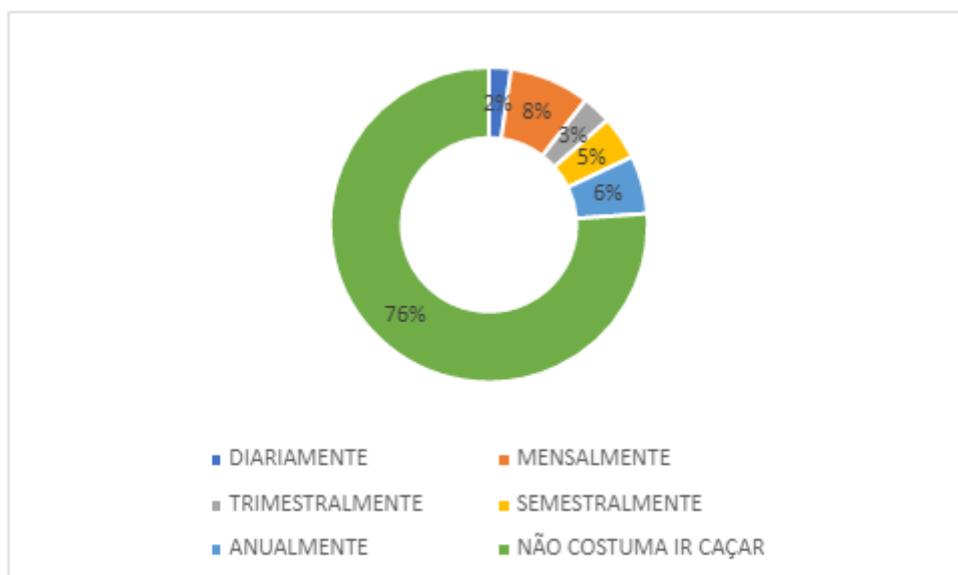
Gráfico 4- Qual a motivação que leva a ele fazer a essa caça?



Fonte: Elaboração Própria

A frequência de caça normalmente é mensalmente que corresponde a 8% dos entrevistados, em seguida vem semestralmente com 5%, anualmente com 6%, semestralmente 5%, trimestralmente 3% e a grande maioria, 76%, que não costumam ir caçar.

Gráfico 5: Com qual frequência costuma ir caçar?



Fonte: Elaboração Própria.

A maioria das pessoas entrevistadas tem consciência que a caça é proibida, isso corresponde a 97%, enquanto 3% não tem consciência que essa caça é proibida. Em relação a esse estudo, foi concluído que a maioria dos estudantes, tem conhecimento da legislação que impede a caça dos animais silvestres, esses dados corroboram com o presente trabalho.

Apesar dos resultados obtidos, nem todas as dúvidas foram sanadas de maneira satisfatória, é preciso fazer um novo questionário mais complexo, para responder por exemplo quais animais são mais utilizados na caça.

Pretende-se também abranger não só pra escola Querubina Teixeira, como também para outras escolas, onde assim, haverá um resultado mais completo, também, fazer palestras e levar o conhecimento pra mostrar a importância de preservar.

Porém com os resultados já obtidos foi possível alavancar a pesquisa e ter o conhecimento de que, por muitas vezes, a caça é grande parte da substância de uma cidade rural como Cerro Corá, e apesar de ser crime, a fiscalização é quase inexistente assim como o respeito aos animais.

4 CONCLUSÃO

A cidade, apesar de pequena, utiliza como uma forma de subsistência a venda de animais silvestres, tanto para alimentação quanto para criar em casa, é comum vermos papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva*) e até teiús (*Salvator merianae*) sendo criados como pets.

Quanto ao consumo de carne de animais silvestres, mesmo com o avanço da tecnologia e dos meios de comunicação que fazem com que até nos pequenos municípios da zona rural tenham acesso à informação, a população continua utilizando a caça como meio de subsistência.

Identificamos que mais da metade dos jovens sabem que a caça sem a autorização do IBAMA é crime ambiental, porém, 3% desses jovens já consumiram e continuariam consumindo essa carne, comprovando a caça como uma prática antiga que ainda está enraizada na cultura popular.

É notória que apesar da informação chegar na região a população ainda resiste em adotar hábitos sustentáveis para preservação, onde notados que até jovens e adolescentes não assimilam que a prática da caça é prejudicial para todos, podendo dizimar diversas espécies, causando malefícios irreparáveis para toda a humanidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, R. R. N.; SOUTO, W. M. S. Panorama atual, avanços e perspectivas futuras para etnozootologia no Brasil. **A Etnozootologia no Brasil: Importância, Status atual e Perspectivas**. v. 7, n.1, 2010.

BRASIL. **LEI Nº 5.197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15197.htm. Acesso em: 7. Nov. 2022.

CARVALHO, C. E. S. **Lista preliminar da fauna comercializada na feira de Caxias - RJ**. Rio de Janeiro: FBNC, 1985. p. 90-102.

FIGUEIRA, M. L. O. A.; CARRER, C. R. O.; SILVA NETO, P. B. Weight gain and evolution of a wild white-lipped peccaries under extensive and semi-extensive systems, on a Savanna area. **Revista Brasileira de Zootecnia**, v. 32, p. 191-199, 2003.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "Tráfico de Animais "; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescuela.uol.com.br/geografia/trafico-animais.htm>. Acesso em 11 de novembro de 2022.

GOV. **Cerro Corá (Rio Grande do Norte)**. 2022. Disponível em: <https://www.cerrocara.rn.gov.br/pagina-site-submenu/27>. Acesso em: 09 nov. 2022.

IBAMA. Portaria Nº 117/97, de 15 de outubro de 1997. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Presidência da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 16 de out. 1998. Disponível em: <<http://www.http://w.w.w.ibama.gov.br/phocadownload/fauna/faunasilvestre>>. Acessado em: 01 de jan. de 2019.

JOHNSON, Samuel. **Sobre o bioma**: sobre o bioma. sobre o bioma. Disponível em: <https://www.acaatinga.org.br/sobre-a-caatinga/>. Acesso em: 25 nov. 2022.

PEREIRA, Jussara Paula Rezende; SCHIAVETTI, Alexandre. Conhecimentos e usos da fauna cinegética pelos caçadores indígenas. **Biota Neotropica**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 175-183, mar. 2010.

POVO, Gazeta do. **Atividades de caça ameaçam a biodiversidade Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/giro-sustentavel/atividades-de-caca-ameacam-biodiversidade/>**. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/giro-sustentavel/atividades-de-caca-ameacam-biodiversidade/>. Acesso em: 11 nov. 2022.

REDFORD, K.H.; ROBINSON, J.G. A game of choice: patterns of Indian and colonist hunting in the Neotropics. **American Anthropologist**, v. 89, p. 650-667, 1987.

SAMPAIO, Leao. Consequências do tráfico de animais silvestres para o meio ambiente. 2009. Disponível em: <https://unileao.edu.br/2020/09/02/consequencias-do-trafico-de-animais-silvestres-para-o-meio-ambiente/>. Acesso em: 01 dez. 2022.

TESTONI, Marcelo. **Carnes de bichos selvagens podem transmitir parasitas, vírus e até matar**. Disponível em: <https://www.suinculturaindustrial.com.br/imprensa/carnes-de-bichos-selvagens-podem-transmitir-parasitas-virus-e-ate-matar/20210112-102937-s195> © 2022.

VARTY, N.; BERNARDINI, L.; DIAS, E. V.; FONTANA, C. S.; GUADAGNIN, D. L., KINDEL, A. O papagaio-charão em perigo. Ciência Hoje, 1996.

VARELLA, Marcelo Dias. **O meio ambiente na Constituição**. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176554/000843895.pdf?sequence=3&isAllowed=y#:~:text=225%2C%20caput%2C%20declarou%20termos%20todos,as%20presentes%20e%20futuras%20gera%C3%A7%C3%B5es%E2%80%9D..> Acesso em: 01 dez. 2022.

ANEXO

QUESTIONÁRIO

1 Já consumiu carne de algum animal silvestre? SIM () NÃO ()

2 Consumiria mais uma vez? SIM () NÃO ()

3 Há alguém na sua casa que não consome carne de animais silvestres? Se SIM porquê? SIM () NÃO ()

4 Com que frequência é feito o consumo dessa carne? () diariamente () mensalmente () semestralmente () anualmente

5 Já encontrou carne de algum animal silvestre em açougues ou feira do produtor? SIM () NÃO ()

6 Já pagou por uma carne de animal silvestre legalizada? SIM () NÃO ()

7 Já encontrou carne de animal silvestre no supermercado ou em açougues que seja legalizada?

SIM () NÃO ()

8 Pagaria para consumir uma carne legalizada, sabendo que há uma maior segurança alimentar? SIM () NÃO ()

9 Qual valor você está disposto a pagar por 1 kg de carne de animais silvestres? () não está disposto a pagar () 10 a 20 reais () 21 a 30 reais () 31 a 40 reais

10 Formas de obtenção da carne: () caça () “recebem de presente” () compra ilegal () consumo em restaurantes

11 Sua família já comprou carne de algum caçador? SIM () NÃO ()

12 Na sua família tem algum caçador? Se SIM qual a motivação: SIM () NÃO ()

() diversão () comercialização () necessidade

13 Se sim, com qual frequência ele costuma ir caçar? () diariamente () mensalmente () trimestralmente () semestralmente () anualmente

14 Com quantos animais aproximadamente os caçadores voltam? () 1 a 5 () 6 a 10 () 11 a 15 () 16 a 20

15 Você sabia que a caça de animais silvestres sem autorização do IBAMA é crime ambiental?

SIM () NÃO ()